



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 951/2013 - CONSU, de 03 de abril de 2013.**

**cria o curso de Mestrado Profissional em Biofármacos e Bioderivados: da Bancada ao Mercado – Área Básica: Biotecnologia e dá outras providências.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12779855-2,**

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSU:**

**Art. 1º - Fica criado o CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOFÁRMACOS E BIODERIVADOS: DA BANCADA AO MERCADO – ÁREA BÁSICA: BIOTECNOLOGIA, da Universidade Estadual do Ceará/UECE a ser oferecido em rede, consistindo na parceria com Instituições das regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste do País.**

**Art. 2º - Fica aprovado o Regimento do Curso de que trata o artigo 1º desta resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de abril de 2013.**

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio**  
**Reitor**